

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.940/2021

Aprova para Credenciamento a EMEF Professor Ethevaldo Damázio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 6.316/2021 (Processo CEE/ES nº. 226/2017 e SEP nº. 79546234/2017), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-07-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para Credenciamento a EMEF Professor Ethevaldo Damázio, situada na Rodovia Josil Espíndula Agostini, nº. 1.060, município de Santa Teresa, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa, CNPJ nº. 27.167.444/0001-72, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2008.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e da Educação de Jovens e Adultos - EJA-2º segmento, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2008, a fim de regularizar a oferta das modalidades de ensino na referida instituição.

Vitória, ES, 28 de julho de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de julho de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação - Respondendo